



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1401/2019, que “altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que ‘Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor’”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- representante da Associação Brasileira dos Deficientes Visuais - ABDV;
- representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB;
- representante da Associação Brasileira de Surdocegos - ABRASC;
- representante da A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - Fecomércio-DF.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1401 de 2019 determina que “a oferta e a afixação de preços de que trata esta lei deverá ser feita também na escrita braile.” Determina ainda que a forma da exposição de oferta e preço deverá ser acessível ao consumidor com deficiência visual.

Quanto ao mérito, não temos dúvidas. Entretanto recebemos informações que questionam a eficácia da proposição nos termos

apresentados. Por esse motivo, entendemos necessário ouvir as ponderações de importantes atores envolvidos nessa questão.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)